



CAMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA – RN
CNPJ Nº 24.517.054/0001-97

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 24.517.054/0001-97, com endereço a R VICENTE PEDRO, 250 – Centro – CEP 59.815-000 - VIÇOSA/RN, neste ato representada pela sua presidente a Sra. MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, Técnica de Laboratório, casa, portadora do cadastro nacional de pessoa física – CPF sob o nº 020.843.324-43 e cédula de identidade – RG sob o nº 1541.098, com endereço residencial a Avenida Kerginaldo Forte, 30, Centro – CEP 59.815-000 - VIÇOSA/RN, disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVEM EXTINGUIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO nº 003/2024** celebrado coma a pessoa de ALCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA SABINO, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 102.696.034-76, rua Alzira Gomes de Oliveira, 113, Centro, Viçosa/RN, decorrente da dispensa de licitação nº 003/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido amigavelmente, a partir da presente data, o Contrato nº 003/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços com *contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de segurança desarmada nas áreas internas e externas da câmara municipal de Viçosa.*

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de dispensa de licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assentem não haver mais obrigações futuras de ordem financeira desde a data supramencionada. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

O presente TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Câmaras do Rio Grande do Norte-FECAM.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1948



CAMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA – RN
CNPJ Nº 24.517.054/0001-97

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

VIÇOSA/RN, em 19 de julho de 2024.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
RESCIDENTE

ALCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA SABINO
RESCINDIDO